

RELATÓRIO FINAL

Projeto: Estruturação logística da Polícia Militar de Meio Ambiente.

Proponente: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Local: Itabirito / MG

O projeto *Estruturação logística da Polícia Militar de Meio Ambiente* foi selecionado na plataforma Semente, através de assinatura de Termo de Compromisso, em agosto de 2018, sendo proposto para 05 meses de execução. Destaca-se que o projeto foi contemplado com recursos em um ano eleitoral, com mudança no Governo e consequente alteração do comando da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, o que acarretou em atraso no processo licitatório e consequente atraso na execução das atividades, sendo o material entregue após 12 meses de execução do cronograma previsto.

Vale esclarecer que o projeto foi proposto na plataforma Semente com objetivo exclusivo de aquisição de bens materiais por parte da PMMG, a fim de estruturar o Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente com equipamentos e veículos para assunção das atividades da esfera administrativa da fauna.

Para contemplação da PMMG com recursos deste Inquérito Civil, foi dada pela Promotoria de Justiça de Itabirito uma única condicionante, sendo ela de distribuição dos equipamentos para unidades da PMMG instaladas em municípios das Bacias do Velhas e Paraopebas, privilegiando a necessidade do 3º Pelotão da 1ª Companhia da PMMG, sendo destinada obrigatoriamente uma viatura e um rádio para o local.

Seguindo o plano de trabalho proposto, a PMMG realizou a compra dos seguintes materiais, previstos inicialmente no plano de trabalho original do projeto:

- 03 viaturas - a nota fiscal das viaturas pode ser visualizada no anexo 01 deste parecer;
- 14 rádios - a nota fiscal dos rádios pode ser visualizada no anexo 02 deste parecer;
- Resmas de papel e material de escritório - a nota fiscal destes materiais pode ser visualizada no anexo 03 deste parecer;

Conforme definido em Termo de Compromisso e na metodologia proposta no projeto, foi afirmado pelo comando da PMMG o benefício do 3º Pelotão da 1ª Companhia da PMMG com o recebimento dos materiais adquiridos com o recurso do projeto.

De maneira geral, pode-se considerar o objetivo final do projeto concluído, já que os materiais previstos foram adquiridos pela PMMG com as obrigações bem definidas conforme acordado inicialmente com a promotoria local.

Diante do exposto acima, em novembro de 2019, o projeto obteve aprovação referente ao Relatório Técnico Final, como pode ser verificado no anexo 04 deste parecer.

Referente ao custo do projeto, foi definido o orçamento inicial de R\$ 519.779,00 (quinhentos e dezenove mil, setecentos e setenta e nove reais), sendo o repasse realizado em uma única parcela oriunda do acordo celebrado nos autos do Processo nº MPMG 0319.14.000092-2.

Importante esclarecer que durante todo o período de execução do projeto o recurso foi mantido em aplicação de baixo risco, conforme orienta o Termo de Compromisso assinado em 31 de agosto de 2018. Porém, vale ressaltar que, por equívoco

da PMMG, o recurso não foi mantido em conta bancária exclusiva, sendo juntado a recursos repassados anteriormente, também advindos do acordo firmado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG e a Herculano Minerações LTDA.

Com a fusão dos recursos de dois projetos em uma conta comum, houve também a fusão dos rendimentos bancários, o que dificultou a apuração e distinção de valores, confundindo o proponente do projeto que efetuou a compra de equipamentos que não haviam sido previstos no escopo do projeto Estruturação logística da Polícia Militar de Meio Ambiente.

Vale destacar que as informações financeiras referentes ao uso do recurso deste projeto foram inseridas pela PMMG no sistema da plataforma Semente somente em abril de 2020, o que impossibilitou também que a equipe de monitoramento verificasse a fusão do recurso dos dois projetos em conta comum, impossibilitando uma prévia orientação.

Desta forma, somente a partir de maio de 2020 foi possível realizar a apuração dos valores gastos no projeto e conseqüentemente apurar, junto a PMMG, o saldo remanescente de R\$ 57.487,39 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos) proveniente de rendimentos bancários do período de execução e da redução nos valores previstos no orçamento inicial do projeto.

Após apuração do saldo remanescente e com as informações inseridas no sistema foi possível verificar também que em outubro de 2019 a PMMG efetuou a compra de 10 notebooks da marca Lenovo, sem autorização prévia da equipe da plataforma Semente.

Vale destacar que estes equipamentos foram destinados para os comandos de Belo Horizonte, Divinópolis, Governador Valadares, Montes Claros, Ipatinga, Barbacena e Curvelo não privilegiando a necessidade do 3º Pelotão da 1ª Companhia

da PMMG, conforme previamente definido na metodologia do projeto definida em comum acordo com a Promotoria desta comarca.

Conforme informado acima, estes notebooks não estavam previstos no escopo original do projeto e foram adquiridos com o recurso remanescente, referente aos R\$ 57.487,39 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos).

A partir da compra destes notebooks, o saldo remanescente do projeto foi reduzido para R\$ 22.462,14 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), valor este que a PMMG solicitou, em julho de 2020, deliberação para a compra de 15 a 20 cadeiras para serem utilizadas no CPMAMB, localizado em Belo Horizonte. Esta compra foi aprovada pela 1º Promotoria de Itabirito através do e-mail encaminhado ao comando, com cópia para a supervisão da plataforma Semente. Documento este que pode ser visualizado no anexo 05 deste parecer.

Com a aprovação do uso deste saldo remanescente pela 01º promotoria de Itabirito, foi dado a PMMG um novo prazo para compra destes materiais e consequente prazo para encerramento do projeto. Ressalta-se que, conforme ajustado junto ao MPMG, o novo prazo foi cumprido pela PMMG e o projeto finalizado em novembro de 2020 com a compra dos novos materiais solicitados.

Importante destacar que dentro do período de julho de 2020 (data da aprovação do uso do saldo remanescente do projeto), novembro do mesmo ano (data de encerramento das compras) o recurso do projeto permaneceu em aplicação de baixo risco, gerando um novo valor de rendimento bancário neste período equivalente a R\$ 149,94 (cento e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Somando este novo valor ao já existente em conta, R\$ 22.462,14 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), chega-se a um novo saldo remanescente de R\$ 22.612,08 (vinte e dois mil, seiscentos e doze reais e oito centavos).

Com relação aquisição dos novos equipamentos solicitados à 01ª Promotoria de Itabirito, pode-se afirmar que foram adquiridas 21 cadeiras com o valor total de R\$ 22.530,27 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta reais e vinte e sete centavos). A nota fiscal detalhada destes materiais pode ser verificada no anexo 06 deste parecer, juntamente à documentação comprobatória da licitação realizada para compra.

Diante desta nova compra realizada, e do valor existente em conta na fase prorrogada pelo projeto, obteve-se um novo valor de saldo remanescente equivalente a R\$ 81,90 (oitenta e um reais e o-noventa centavos).

Quanto a este saldo citado, destaca-se que o valor foi destinado para o Fundo Especial do Ministério Público - FUNEMP, conforme definido na cláusula décima terceira do Termo de Compromisso do projeto, assinado em 31 de agosto de 2018. – Documento de comprovação da transferência bancária apresentado no anexo 07 deste parecer, junto ao ofício de orientação de destinação do saldo.

Para finalizar este parecer afirma-se que, apesar do atraso para demonstração do uso do recurso, todo o processo de compras foi comprovado dentro da plataforma Semente, mediante apresentação de notas e cupons fiscais e demais documentos pertinentes. O controle financeiro dos gastos do projeto, junto a aprovação financeira da plataforma Semente referente ao uso do recurso podem ser detalhados no anexo 08 deste parecer.

Destaca-se também que os gastos e remanejamentos realizados foram acompanhados pela equipe de monitoramento do Semente, e os extratos bancários encontram-se em documento anexo 09 deste parecer.

Os referidos documentos comprobatórios da prestação de contas financeira estão disponíveis virtualmente para acesso e conhecimento do Promotor de Justiça dentro do sistema da plataforma Semente. Em razão do funcionamento e segurança da plataforma este acesso depende de cadastramento. Assim, a equipe do Semente está à disposição para realização de novos cadastros necessários e esclarecimento de dúvidas.

Diante do exposto, **manifesta-se pela aprovação da prestação de contas final do presente projeto.**

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2020,

Aline Seoane Resende Paulino

Coordenadora Jurídica - Semente: Transformando ideias em projetos

Ustane Lopes Martins

Coordenadora Financeira - Semente: Transformando ideias em projetos

Semente - Parecer final - Estruturação logística da PMMG.pdf

Documento número #75b9b132-11a6-4e10-be6e-2c7f00b68a5c

Assinaturas



Aline Seoane Resende Paulino
Assinou



Ustane Lopes Martins
Assinou

Log

- 20 jan 2021, 17:02:41 Operador com email aline.resende@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc criou este documento número 75b9b132-11a6-4e10-be6e-2c7f00b68a5c. Data limite para assinatura do documento: 17 de fevereiro de 2021 (09:41). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 jan 2021, 17:02:55 Operador com email aline.resende@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: aline.resende@cemais.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Aline Seoane Resende Paulino e [REDACTED].
- 20 jan 2021, 17:03:12 Operador com email aline.resende@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: ustane.martins@cemais.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ustane Lopes Martins e [REDACTED].
- 20 jan 2021, 17:03:24 Operador com email aline.resende@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 17 de fevereiro de 2021 (09:41).
- 20 jan 2021, 17:05:41 Aline Seoane Resende Paulino assinou. Pontos de autenticação: email aline.resende@cemais.org.br (via token), [REDACTED], IP: 187.20.52.171. Componente de assinatura versão 1.93.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 jan 2021, 17:13:33 Ustane Lopes Martins assinou. Pontos de autenticação: email ustane.martins@cemais.org.br (via token), [REDACTED], IP: 179.220.252.179. Componente de assinatura versão 1.93.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 jan 2021, 17:13:33 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 75b9b132-11a6-4e10-be6e-2c7f00b68a5c.

Hash do documento original (SHA256): d173c0c0a230d3c283aca04466214aa303c3750dc7fb69f61c9332bd578d94cf

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 75b9b132-11a6-4e10-be6e-2c7f00b68a5c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.